

RESOLUÇÃO Nº106/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

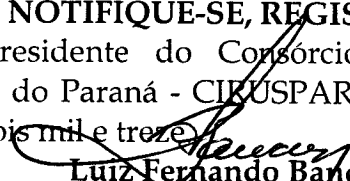
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
LUCIANO SCHMEING	9.210.067-7	Téc. Enfermagem Socorrista	29/11/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR